



**Projeto de Lei Nº 74/2022-E, DE 24/06/2022
AUTÓGRAFO Nº 5509/2022, DE 05/07/2022
Lei nº
(De autoria do Poder Executivo)**

Dispõe sobre a criação de cargos na Lei nº 2.208, de 01 de fevereiro de 1994, e dá outras providências.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque,
no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados os cargos de provimento em comissão de Chefe de Serviço de Enfermagem, constantes do anexo único da presente lei, no Anexo XII, da Lei n.º 2.208, de 1º de fevereiro de 1994.

Parágrafo único. As atribuições do cargo de Chefe de Serviço de Enfermagem, constam no anexo único da Lei n.º 4.885, de 13 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 21ª Sessão Extraordinária, de 05 de julho de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
1º Vice-Presidente

CLOVIS ANTONIO OCUMA
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
2º Secretário



ANEXO ÚNICO

**CRIAÇÃO DE CARGOS NO ANEXO XII DA LEI Nº 2.208,
DE 01 DE FEVEREIRO DE 1994**

Denominação	Quant.	Lotação	CHS	Requisito	Vencimento Mensal
Chefe de Serviço de Enfermagem	04	DME/DS	40	Nível Superior em Enfermagem e Registro no COREN	R\$ 5.823,17

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins e em atendimento ao inciso II do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas decorrentes do Projeto de Lei nº 74/2022, que dispõe sobre a criação de cargos na Lei 2.208/94, onerará, neste exercício, as dotações próprias do orçamento em vigor, havendo, ainda, compatibilidade com a Lei do Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DECLARAMOS, outrossim, que as despesas com gasto de pessoal, se mostram inferiores ao limite estabelecido no artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

São Roque, 24 de junho de 2022

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

MARCOS ADRIANO CANTERO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS



Câmara Municipal de São Roque

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de São Roque Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://saoroque.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3CSZ0K17Z3P3R4M4>, ou vá até o site <https://saoroque.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3CSZ-0K17-Z3P3-R4M4

JULIO ANTONIO
MARIANO:98581686834

PAULO ROGERIO NOGGERINI
JUNIOR:48715559840

CLOVIS ANTONIO
OCUMA:21666383848

DIEGO GOUVEIA DA
COSTA:46683962812

WILLIAM DA SILVA
ALBUQUERQUE:45890309854



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br

Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Autógrafo N° 5509/2022 ao Projeto de Lei N° 74/2022

Assunto: Autógrafo ao Projeto de Lei N° 74/2022 - Dispõe sobre a criação de cargos na Lei n° 2.208, de 01 de fevereiro de 1994, e dá outras providências.

Assinante	Data
JULIO ANTONIO MARIANO:98581686834	05/07/2022 12:11:29
PAULO ROGERIO NOGGERINI JUNIOR:48715559840	05/07/2022 12:11:45
CLOVIS ANTONIO OCUMA:21666383848	05/07/2022 12:11:59
DIEGO GOUVEIA DA COSTA:46683962812	05/07/2022 12:12:37
WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE:45890309854	05/07/2022 12:12:50